



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 186

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 116/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022 .....1

PORTARIA Nº117 /2022 DE 20 DE JUNHO 2022.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 116/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre Designação de servidora como Coordenador de Defesa Civil do município de Abreulândia e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

#### RESOLVE:

Art.1.º - Designar a servidora municipal: **Ilanna Brenda Gomes Wanderley**, Diretora de Meio Ambiente, nomeada pelo Decreto nº 014/2022, para responder como Coordenador da Defesa Civil do município, exercendo cumulativa as atribuições de ambos os cargos.

Art. 2.º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direto de acréscimos aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Diretora de Meio Ambiente.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº117 /2022 DE 20 DE JUNHO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **THIAGO ALVES FERNANDES**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS-TO**, para participar de um Mutirão de atendimento presencial do selo INICEF, no período de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando um total de R\$ 160,00,00 (cento e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE JUNHO DE 2022.**

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento